



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 187/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 48/2025**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para desafetar parte de uma área verde localizada no Loteamento Vila São Lucas e afetá-la como área institucional, a fim de destiná-la à construção de Equipamento de Saúde (UBS tipo II).

Após explicação da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 48/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam sua matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

